



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 110/2025.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

A contratação do artista DJ Lauro, tem por finalidade garantir a execução de uma apresentação musical exclusiva na noite de 20 de setembro de 2025, dentro da programação oficial da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga-MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

O show contará com uma apresentação completa e imersiva, com duração aproximada de 120 minutos, em formato “open format”, abrangendo diversos estilos musicais, com ênfase no funk e em outros ritmos populares. O setlist será adaptado de acordo com o perfil do público e a atmosfera do evento, garantindo alta interação e participação dos presentes. Para reforçar a experiência artística e sensorial do público, a apresentação será acompanhada de elementos cenográficos e técnicos de última geração, incluindo:

- **Máquinas de fogo (flame jets)**, sincronizadas com a batida da música, agregando impacto visual;
- **Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects)**, de uso seguro e controlado, marcando os momentos de maior destaque da performance;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- **Canhões de jato de CO₂**, promovendo efeitos visuais interativos e dinamismo de palco.

A presença de **DJ Lauro**, artista reconhecido no cenário da música eletrônica e do entretenimento, representa um atrativo estratégico para a **I Expo Araponga**, pois alia inovação tecnológica, qualidade artística e forte apelo popular. Sua performance tem potencial para atrair um público diversificado, estimulando a economia local, fomentando o comércio, valorizando a cultura e fortalecendo o turismo no município.

A contratação também contempla a disponibilização de equipe especializada responsável por atender às demandas técnicas e logísticas do espetáculo, como transporte, hospedagem, alimentação e suporte operacional, assegurando a eficiência, a segurança e a qualidade do evento, sem custos adicionais para o Município.

Assim, a realização do show do **DJ Lauro** será um marco dentro da programação da **I Expo Araponga**, contribuindo para a integração social, o fortalecimento da identidade cultural local e o desenvolvimento econômico da região, além de consolidar o evento como referência no calendário festivo do município.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

A contratação do artista, poderá ser realizada de forma direta, por meio de processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Justificativa da escolha do artista:

A escolha do artista DJ Lauro fundamenta-se em sua ampla notoriedade no cenário nacional, especialmente por suas apresentações em eventos de médio e grande porte, com destaque para o seu formato de show “open format”, que abrange diversos estilos musicais, com ênfase no funk e em ritmos populares brasileiros. Seu trabalho se destaca pela versatilidade, conexão com o público jovem e forte presença em plataformas digitais, com alto engajamento e reconhecimento nas redes sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A seleção do artista ocorreu após análise de seu portfólio, conteúdos audiovisuais disponíveis em canais oficiais (como Instagram e YouTube), reconhecimento por parte do público e comprovação de experiências em eventos similares de grande visibilidade. A performance proposta inclui estrutura técnica de alto impacto, com uso de efeitos especiais e elementos cênicos, o que garante dinamismo para apresentação no evento I Expo Araponga, marcada para os dias 18 a 21 de setembro de 2025.

A escolha é justificada, ainda, pelo alinhamento da apresentação com os objetivos culturais e turísticos do evento, bem como pela capacidade do artista em agregar valor à programação, atrair público e ampliar o alcance da festa.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

A Secretaria Municipal realizou levantamento do mercado artístico regional, considerando propostas, disponibilidade e viabilidade de atendimento à demanda específica do evento.

Foi verificado que a empresa **47.307.876 LAURO EMERSON DA SILVA** é de titularidade do próprio artista “DJ Lauro”, razão pela qual detém exclusividade na realização do show, o que inviabiliza a competição e justifica a contratação por inexigibilidade.

Cabe destacar que o setor artístico possui características singulares, sendo inviável a comparação objetiva entre profissionais da área, o que reforça a necessidade de contratação direta.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A presente solução tem por objetivo viabilizar a contratação de show musical do artista DJ Lauro, a ser realizado na noite de 20 de setembro de 2025, durante a I Expo Araponga, no município de Araponga/MG. A proposta contempla a execução de uma apresentação artística completa e imersiva, estruturada de forma a garantir qualidade técnica, impacto cultural e experiência diferenciada ao público participante.

O espetáculo terá duração aproximada de 120 minutos e será realizado em formato “open format”, abrangendo diferentes estilos musicais, com destaque especial para o funk e outros ritmos populares, permitindo a adaptação do repertório ao perfil da plateia e ao clima do evento. Esse modelo de performance assegura dinamismo, interação e maior envolvimento do público.

A execução do show será acompanhada por recursos cenográficos e tecnológicos modernos, incluindo máquinas de fogo (flame jets) sincronizadas ao ritmo das músicas, efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects) seguros e controlados, e canhões de CO₂



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

para ambientação e interação direta com o público. Tais elementos ampliam o impacto visual e elevam a qualidade da apresentação, em consonância com os padrões contemporâneos de grandes eventos culturais.

O escopo da contratação abrange ainda todas as despesas necessárias à realização do show, incluindo cachês do artista, equipe técnica, e filmmaker; transporte para deslocamento da equipe; alimentação; camarim; além da disponibilização de infraestrutura de efeitos especiais e pirotécnicos. Dessa forma, a contratada será integralmente responsável pela logística, operação e execução do evento, assegurando que a apresentação ocorra dentro dos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração.

A contratação contribui diretamente para o fortalecimento cultural e turístico do município, agregando valor à programação da I Expo Araponga, estimulando o comércio local e promovendo lazer e entretenimento de qualidade à população, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, inciso IV)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer entende ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as demandas existentes:

Item	Especificações	Data do Show	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	<p>O show do artista DJ Lauro, programado para a noite de 20 de setembro de 2025 durante a realização da I Expo Araponga, contará com uma apresentação musical completa e imersiva, composta pelos seguintes elementos cenográficos e técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">Performance ao vivo em formato “open format”, abrangendo diversos estilos musicais, com ênfase especial no funk e outros ritmos populares, adaptando o set ao perfil do público e ao clima do evento;Equipamentos de efeitos especiais, incluindo:	20/09/2025	SHOW	01	R\$ 2.825,00	R\$ 2.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none">• Máquinas de fogo (Fire Machine), sincronizadas com a batida da música;• Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects), de uso seguro e controlado, para reforçar os momentos de destaque da apresentação;• Disparo de CO₂ (canhões de jato de fumaça), promovendo interação com o público e ambientação de palco dinâmica; <p>Duração aproximada da apresentação: entre 120 minutos.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA

CUSTOS/DESPESAS	VALOR
CACHÊ DO ARTISTA CANTOR	R\$ 2.825,00
CACHÊ DOS MÚSICOS/ BANDA/EQUIPE TÉCNICA	R\$ 0
TRANSPORTES (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 0
DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA	R\$ 0
DESPESA COM CAMARIM	R\$ 0
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 0
DESPESA COM HOSPEDAGEM	R\$ 0
DESPESA COM INSTRUMENTOS PIROTECNICA E EFEITOS	R\$ 0
DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0
IMPOSTOS	R\$ 0
LUCROS DA EMPRESA	R\$ 0
DEMAIS DESPESAS NÃO ESPECIFICADA, MAS QUE PODERÁ OCORRER DURANTE O DESLOCAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO DO EVENTO	R\$ 0
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.825,00

Foram consideradas três notas fiscais de serviços prestados pelo profissional a outros entes públicos e a outras empresas, encaminhadas junto à proposta, as quais demonstram compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado. A análise dos documentos confirmou que o valor proposto está dentro da média regional e é compatível com a complexidade e especificidade dos serviços a serem prestados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros adequados, assegurando razoabilidade, economicidade e legalidade à contratação, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme proposta apresentada pela banda.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista a indivisibilidade da prestação do serviço artístico, que será realizada por um único profissional em data e local previamente determinados.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)

Fomentar a cultura e o turismo local, promover o acesso da população a atividades culturais de qualidade, incentivar o comércio e a economia por meio da realização do evento I Expo Araponga, com programação artística atrativa.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

Não se identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

Com base nas informações expostas neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação do artista “**Dj Lauro**”, por meio de sua empresa **47.307.876 LAURO EMERSON DA SILVA**, para apresentação no evento I Expo Araponga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Araponga, 21 de agosto de 2025

Simone Aparecida Dias Sampaio Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

